PORTARIA N° 263/2022

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de setembro de 2012;

Considerando: A Lei Complementar nº 173/2020, art. 8º, IX.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER, a partir do dia 11 de maio de 2022, ao Servidor **RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** da Classe "A" para a Classe "B" do Grupo 1, Nível 7, referente ao período de 05/10/2017 a 10/05/2022, em conformidade com a Lei n.º 39/2012, Art. 65, § 2.º, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e Lei Complementar Federal nº 173/2020, art. 8º, IX.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
02/maio/2022

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças